



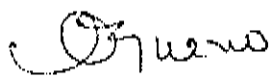
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Informação do PE 141/15 – SULIC/CORSAN

Tendo em vista a determinação do Sr. Diretor de Operações (anexada ao processo) para solicitar aos licitantes a apresentação de nova documentação, escoimada das causas que deram origem à inabilitação, conforme a aplicação subsidiária do Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, informo que as empresa inabilitadas do **Pregão Eletrônico nº 141/15-SULIC/CORSAN**, **Itens 1 e 2**, foram reclassificadas e a **empresa melhor classificada** após o encerramento da disputa de lances foi convocada a apresentar sua documentação via sistema e com posterior apresentação dos originais de acordo com o item 6.15 do Edital até o dia **08/12/2015 às 18 horas**.

Após este prazo, caso a empresa seja inabilitada, serão convocadas as demais para a apresentação dos documentos de habilitação, conforme prazo mencionado no subitem 6.15 do Edital, pela ordem de classificação, ficando todas, desde já, informadas sobre a necessidade de estarem com sua documentação atualizada.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.


Claudete Coronel Bueno
Pregoeira